

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	14
III. Portarias dos Administradores Regionais	15

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10

ANO XV

Junho - 2002

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Maio de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Maio de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Junho de 2002.

PORTARIA Nº 515/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25STP/AER/CPC/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, a servidora ANDILA INÁCIO BELFORT, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444833, do Posto Indígena Nonoai para a Terra Indígena Serrinha, jurisdicionados à Administração Executiva Regional de Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 516/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 066/AERGM//2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio do servidor MAGNO MESSIAS DE SOUZA, referente ao período de 02.05.2002 à 30.07.2002, concedida através da Portaria nº 065/DAD, de 30.04.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 517/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 238/GAB/AER/Recife/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio da servidora LUCINETE VIEIRA DE LIMA, referente ao período de 02.05.2002 à 30.07.2002, concedida através da Portaria nº 065/DAD, de 30.04.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 518/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 03/CPAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, Sertanista, nível NS-A.III, matrícula nº 0444114, do exercício do cargo de Administrador da Administração Executiva Regional de Xavantina/MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que não venha influir nas atividades desenvolvidas pela Comissão de Sindicância que apura irregularidades naquela Administração, afastamento sem prejuízo da remuneração, em conformidade com o artigo 147 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 10	Maio - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-------------

Presidente

PORTARIA Nº 519/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 03/CPAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor CARLOS DUMHIWE, Chefe do Posto Indígena Parabubure, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Goiânia, código DAS-101.2, matrícula nº 0447281, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que não venha influir nas atividades desenvolvidas pela Comissão de Sindicância que apura irregularidades naquela Administração, afastamento sem prejuízo da remuneração, em conformidade com o artigo 147 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 520/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001/AERITB/2002 e Memorando nº 037/CS/FUNAI, 16 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JACIMARA BRANDÃO DOS ANJOS, cargo Digitador NI-A.III, matrícula nº 0446547, lotada no Gabinete da Presidência, para na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento administrativo e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do ex-servidor ELSON CARVALHO GINO, Chefe de Serviço de Administração Executiva Regional, de Itaituba, que responde a Processo de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 100/PRES/2002, já que deixou de atender a citação regular que lhe foi feita nos termos do art. 164 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação da defesa escrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 521/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Artigo 2º da Portaria nº 373/PRES/02, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-08 de 25.04.2002, onde se lê “determinar o arquivamento do Processo nº 08620.1870/99, que instaurou a Comissão de Sindicância”, leia-se “determinar o arquivamento do processo nº 08620.1870/99 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVARES

Presidente

PORTARIA Nº 522/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 090/PG/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 209/PRES/2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 05.04.2002, onde se lê “por infringência ao § 2º do artigo 130 da Lei nº 8.112/90”, leia-se “por infração aos incisos I e III do artigo 116 na forma do § 2º do artigo 130, ambos da Lei nº 8.112/90”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 523/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 090/PG/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 210/PRES/2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 05.04.2002, onde se lê “por infringência ao § 2º do artigo 130 da Lei nº 8.112/90”, leia-se “por infração aos incisos I e III do artigo 116 na forma do § 2º do artigo 130, ambos da Lei nº 8.112/90”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 524/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 042/CPAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 403/PRES/02, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 08 de 06.05.2002, onde se lê “prorrogar por mais 30 (trinta) dias, leia-se “prorrogar por mais 60 (sessenta) dias”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVARES

Presidente

PORTARIA Nº 525/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Fax nº 093/STP/AER/CAC/2002,

RESOLVE:

Art.1º Retificar na Portaria nº 409/PRES, de 26.04.2002, onde se lê “JOSÉ NAZARENO TORRES DE ANDRADE”, leia-se “JOSÉ NAZARENO TORRES DE MORAES”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVARES

Presidente

PORTARIA Nº 526/PRES, de 17 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Despacho nº 072/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 101/AER/ADRN/98, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Terra Indígena Apinajé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 537/PRES, de 22 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, tendo em vista o que consta no Memorando nº 138/GAB/AER/GVR/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter Jornada de Trabalho Reduzida, com remuneração proporcional, concedida através da Portaria nº 958/PRES, de 26.11.2001, à servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAÍDE, matrícula nº 0445050, Assistente Administrativo, NI-A.III, lotada na Administração Executiva Regional de Governador Valadares, para jornada integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 538/PRES, de 22 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Remover ex-offício, o servidor DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, Sertanista, nível NS-A.III, matrícula nº 0444114, da Administração Executiva Regional de Cuiabá para a Administração Executiva Regional de Xavantina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 541/PRES, de 22 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 254/STP/GAB/AER RECIFE/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 232/PRES/2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 05.04.2002, onde se lê ‘lotado na Administração Executiva Regional de Paulo Afonso’, leia-se “lotado no Posto Indígena Kambiwá”, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 542/PRES, de 22 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 008/CPAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Artigo 2º da Portaria nº 361/PRES/2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05-08 de 25.04.2002, no item “a”, onde se lê ‘DARCYLIO RAMOS MOURA’, leia-se “DARCYLIO RAMOS DE MOURA”, item “b” onde se lê “JOSÉ NAZARENO TORRES MORAES”, leia-se “JOSÉ NAZARENO TORRES DE MORAES” e item “d” onde se lê “WILLIAN REIS MARTINS DA SILVA”, leia-se “WILLEN REIS MARTINS DA SILVA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 543/PRES, de 22 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 016/CPAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24.05.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 201/PRES, de 13.03.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05 de 25.03.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 545/PRES, de 22 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 016/CPAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24.05.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 201/PRES, de 13.03.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 25.03.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 548/PRES, de 23 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Remover ex-offício, o servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, nível NI-A.I, matrícula nº 0447376, da Administração Executiva Regional de Araguaína para a Administração Executiva Regional de Xavantina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 10	Maior - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 561/PRES, de 24 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 21/CGPE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade específica de prestar apoio e acompanhar a implementação da Cooperação Técnica firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e a Fundação Nacional do Índio, com a interveniência do Estado de Mato Grosso e do Estado de Mato Grosso do Sul, no Programa Pantanal conforme estabelece o item IV da cláusula segunda do citado Termo de Cooperação Técnica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: como titular, LUÍS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS, Coordenador-Geral de Projetos Especiais, matrícula nº 3308943, como suplente FELIX TSIWEPSUDU TSEREDZE, Chefe de Serviço, matrícula nº 1294165, para representarem a Coordenação-Geral de Projetos Especiais; como titular, ANA MARIA DE CARVALHO, Advogada, matrícula nº 0446787, representante da Procuradoria-Geral; como titular, MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA, Coordenador-Geral de Defesa dos Direitos Indígenas, matrícula nº 0443211, como suplente SEBASTIÃO DE SOUZA COELHO FILHO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0443273, representantes da Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos Indígenas; como titular, REGINA CELIA FONSECA SILVA, Coordenadora de Atividades Produtivas, matrícula nº 0445346, como suplente JOSÉ AUGUSTO LOPES PEREIRA, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, matrícula nº 0445852, representantes do Departamento de Desenvolvimento Comunitário e do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Chefe da Divisão Fundiária, matrícula nº 444555, representante da Administração Executiva Regional de Cuiabá, LUDE SIMIOLI JUNIOR, Chefe da Seção de Atividades Produtivas, matrícula nº 0444428, representante da Administração Executiva Regional de Campo Grande, respectivamente, para, sob a Coordenação do primeiro acompanhar e apoiar a implementação da Cooperação Técnica firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e a Fundação Nacional do Índio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 563/PRES, de 24 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 08/CPAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24.05.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 194/PRES, de 08.03.2002 e publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05 de 25.03.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 564/PRES, de 24 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 518/PRES, de 17.05.2002, onde se lê “nas atividades desenvolvidas pela Comissão de Sindicância”, leia-se “nas atividades desenvolvidas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 10	Maior - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVARES
Presidente

PORTARIA Nº 565/PRES, de 24 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 519/PRES, de 17.05.2002, onde se lê “nas atividades desenvolvidas pela Comissão de Sindicância”, leia-se “nas atividades desenvolvidas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”, e onde se lê “naquela Administração”, leia-se “na Administração Executiva Regional de Xavantina”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVARES
Presidente

PORTARIA Nº 566/PRES, de 24 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 110/SP/AER/BVB/2002,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar nos registros funcionais da servidora SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA, Assistente Administrativo, nível NI-B.VI, matrícula nº 0444069, lotada na Administração Executiva Regional de Boa Vista, a penalidade de suspensão que lhe foi aplicada através da Portaria PP nº 020/89, de 11 de janeiro de 1989, de conformidade com o artigo 131, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 571/PRES, de 28 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08763.000315/2001-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar a participação das servidoras, RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, Professora de 1º Grau nível NI-A.III, e ELIANE DE JESUS ARAUJO DA SILVA, Programadora Educacional nível NS-C.IV, ambas do Quadro de Pessoal da Administração Executiva Regional de Imperatriz, por envolvimento na montagem da OS nº 064/01, que autorizou a viagem do servidor MANOEL SOUZA DA CRUZ, Artífice, o que em tese caracteriza infração ao disposto nos incisos II, IV e IX, do artigo 116, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife, CIDINEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, lotado na Administração Executiva Regional Cuiabá, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 10	Maio - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-------------

PORTARIA Nº 572/PRES, de 28 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº FUNAI/AER/ITZ/046/98,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis tentativas de sedução e estupro contra índias Guajajara, perpetradas pelo servidor GILMAR SÉRGIO DOS SANTOS, Atendente de Enfermagem, nível NI-B.V, matrícula nº 0445448, quando exercia o cargo de Chefe do Posto Indígena Araribóia, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Imperatriz, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, de acordo com a Portaria nº 99/FNS, de 18.03.99.

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife, CIDINEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, lotado na Administração Executiva Regional de Cuiabá, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 573/PRES, de 29 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 475/PRES/2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09 de 23.05.2002, onde se lê “no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)”, leia-se “no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVARES

Presidente

PORTARIA Nº 574/PRES, de 29 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto 564, de 08 de julho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 229/DAS/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Integrada, com a finalidade de efetuar triagem dos assuntos dos índios em trânsito nesta Capital, dando encaminhamento e resolução das demandas apresentadas, objetivando a diminuição do número excessivo de índios hospedados à expensas da Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA

- JOÃO GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA – Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0446053;

- LUZIA LIMA DA SILVA – Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443482;

- VICENTE LUIZ DE ALMEIDA, Economista, nível NS-A.III, matrícula nº 0443303;

2. DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443194;

3. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/DAD

- SOLANGE DE SOUZA CORDEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443324;

4. PROCURADORIA GERAL

- ANA MARIA DE CARVALHO, Procurador Federal, Classe 1, Padrão III, matrícula nº 0446787

Art. 3º Determinar o prazo de 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos, da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 575/PRES, de 29 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1194/2002-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover ex-offício, o servidor RUBENS BARBOSA FILHO, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0444308, da Administração Executiva Regional de Gurupi para o Posto Indígena Funil, jurisdicionado à referida Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 096/DAD, de 31 de maio de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de junho/2002, dos servidores abaixo relacionados, conforme período descrito:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF	LOTAÇÃO	PERÍODO
Antônio Souza do Carmo	0447412	-	AER Araguaína	03.06.2002 a 02.07.2002
Divino Paulo Tukaprô	0447385	-	AER Araguaína	03.06.2002 a 02.07.2002
Genilda Maria Rodrigues	0444920	-	AER Barra do Garças	03.06.2002 a 01.08.2002
Ademir Pedro	0444931	-	AER Bauru	03.06.2002 a 02.07.2002
Maria das Graças Araújo Monteiro	0445313	-	AER Belém	17.06.2002 a 16.07.2002
Maria Celeste Coelho Lara	0703554	FG-3	AER Campo Grande	03.06.2002 a 02.07.2002
Maria de Fátima Souza Teodoro	0444439	-	AER Campo Grande	03.06.2002 a 02.07.2002
Luiza Rodrigues de Oliveira	0445760	-	AER Cuiabá	03.06.2002 a 02.07.2002
Cleunice Alves Mansur	0447016	-	AER Eunápolis	19.06.2002 a 16.09.2002
Mariza do B. G. de Almeida	0444968	-	AER Guarapuava	03.06.2002 a 31.08.2002
Delmina Sales de Araújo	0446522	-	AER Imperatriz	03.06.2002 a 02.07.2002
Edmar Ângelo Resende da Mata	0443733	-	AER Macapá	03.06.2002 a 02.07.2002
Juarez Nogueira Levy	0445232	-	AER Manaus	24.06.2002 a 23.07.2002
Claudionor Duarte	0446739	-	NAL Vilhena	03.06.2002 a 02.07.2002
Agostinho Feliciano da Silva	0445171	-	AER Recife	03.06.2002 a 02.07.2002
Creuza da Cruz de Araújo	0445095	-	AER Recife	17.06.2002 a 14.09.2002
Rachel Silva Aguiar	0446977	DAS-101.1	AER Redenção	03.06.2002 a 01.08.2002
Arquinilson S. Camelo	0724189	-	AER Rio Branco	03.06.2002 a 02.07.2002
Carlos Alberto Alves Teixeira	0723952	-	AER Rio Branco	03.06.2002 a 01.08.2002
João Parintintin	0445837	-	AER Rio Branco	03.06.2002 a 31.08.2002
Vânia Simone Albano de Lucena	0446322	FG-1	AER Rio Branco	03.06.2002 a 01.08.2002

Art . 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 10	Maior - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

Diretor de Administração

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 10	Mai - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	------------

PORTARIA Nº 05/AER-GVR, de 16 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do requerimento do servidor, de 16.05.02,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar nos registros funcionais do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, ocupante do cargo de Motorista, nível NI-A.III, matrícula nº 0444534, a penalidade de advertência que lhe foi aplicada através da Comunicação de Serviço nº 053/ADR/GV, em 27.05.91, de conformidade com o Art. 131, parágrafo único, da lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DA COSTA FERNANDES

Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 04/AER-CPC, de 17 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no requerimento s/n de 13.05.02,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor VALDO CORREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Tratorista NA-A.III, matrícula nº 0444209, do Posto Indígena Xapecó para o Posto Indígena Nonoai, ambos jurisdicionados a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IZOMAR MARINI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-RBR, de 17 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e de acordo com o Processo FUNAI/AER RBR nº197/2001, de 02.10.01, Parecer nº 005/GAB/AER RBR, de 26.11.01 e Informação nº 88/SEPD/CLP/2002, de 28.03.02,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito e insubsistente as Portarias do Administrador nº 012/GAB/AER RBR, de 29.11.01 e nº 005/GAB/AER RBR, de 20.03.02.

Art. 2º Determinar a constituição de Comissão de Sindicância para apurar as causas e a responsabilidade do acidente do veículo desta AER, Mitsubishi L200, placa MZN 4889, ocorrido em 29.05.01, na BR 364, próximo ao município de Bujari-AC, conduzida na oportunidade pelo servidor EDMILSON HOLANDA DA SILVA.

Art. 3º Designar os servidores SEBASTIÃO BATISTA DE FIGUEIREDO, Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0447113 e RAIMUNDO TAVARES LEÃO, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, Chefe da Seção de Educação do Serviço de Assistência da AER Rio Branco, matrícula nº 0444819, todos do quadro de pessoal da FUNAI e lotados nesta AER, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Sindicância.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta)dias para conclusão dos trabalhos, entrando em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

ANTONIO PEREIRA NETO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-SGC, de 17 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta na relação de servidores da AER SGC/AM,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados na Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira/AM, conforme abaixo:

1. ADMINISTRAÇÃO/GABINETE:

- . Henrique Veloso Vaz – Administrador Regional – Das 101.3
- . Benedito Fernandes Machado – Professor de 1º Grau – NI-A.III

1.1 SERVIÇO ADMINISTRATIVO:**1.1.2 – Seção de Contabilidade e Finanças:**

- . Edgar Fernandes Rodrigues – Técnico de Contabilidade NI-A.I – Chefe de Seção – FG-1

1.1.3 – Seção de Pessoal:

- . Maria Aparecida Santana Alves – Aux. Administrativo NI-A.III – Chefe de Seção – FG-1

1.1.4 – Seção de Atividades Auxiliares:

- . Dário Alberto Henrique Nascimento – Assist. Administrativo NI-A.I – Chefe de Seção – FG-1
- . Maria Brazão – Auxiliar de Serviços Gerais – NI-C.VI
- . Eugênio Gabriel – Auxiliar de Serviços Gerais NI-B.VI

1.2 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA:

- . Marcos André Fernandes Barros – Chefe do Serviço – DAS 101.1
- . José Ribamar Caldas Lima Filho – Técnico Indigenista NI-A.III
- . José Francisco Pereira Vieira – Engenheiro Civil – NS-B.III

1.2.1– Seção de Educação:

- . Celeste Lana Gonçalves – Prof. De 1º Grau – NI-A.III – Chefe de Seção – FG-1

1.2.2 – Seção de Atividades Produtivas:

- . Renê Coimbra – Técnico de Agricultura e Pecuária NI-A.III – Chefe de Seção

1.3 POSTOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO/PVF:**1.3.1– PVF Téa:**

- . Edson Caldas Lopes- Chefe PVF – Das 101-2

1.3.2 – PVF José Mormes:

- . Floriano Montalvo Cardoso – Chefe PVF – Das 101.2

1.3.3 – PVF Foz Uaupés:

- . Guilherme Costa Veloso – Chefe PVF – Das 101.2

1.3.4 – PVF Foz do Marié:

- . José Hilário Pinheiro – Chefe PVF – Das 101.2

1.3.5 – PVF Foz do Içana:

- . Jonilson Ernesto da Silva – Armazenista NI-B.II - Chefe PVF – Das 101.2

1.3.6 – PVF Melo Franco:

- . Laurentino Sena Fontes – Chefe PVF – Das 101.2
- . Milton Paiva – Auxiliar de Serviços Gerais NI-A.I

1.3.7 – PVF Foz do Iá Mirim:

- . Jovino Wellimar Cavalcante Veloso – Chefe PVF – Das 101.2
- . Valdemar Moreira Vieira – Auxiliar de Serviços Gerais NI-A.I

1.3.8 – PVF Foz Cauaboris:

- . Manoel Alcântara Gomes – Auxiliar de Serviços Gerais NI-A.I

1.3.9 – PVF Tunui-Cachoeira:

- . Vitor Ferreira da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais NI-A.I

1.3.10 – PVF Maturacá:

- . Aparecido Moreira Alves – Chefe Substituto PVF – Das 101.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE VELOSO VAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/AER-BVB, de 21 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000236/2002/DV,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias envolvendo o servidor PAULO MOREIRA MARQUES ABEL, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444054, lotado nesta Administração Executiva Regional, que, para todos os efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar o servidores WAGNER NAZARETH ALBUQUERQUE, Procurador Federal, NS-B-IV, matrícula nº 0446541 e GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0446838, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Boa Vista, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JUNIOR
Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ NAZARENO TORRES DE MORAES, Técnico de Indigenismo, nível A.III, matrícula nº 0444777, no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora EDNA MARIA HONORATO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 0444755, no Serviço de Assistência desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 10	Maio - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-------------

Art. 1º Lotar o servidor ALZAK CINTA LARGA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.VI, matrícula nº 0446063, no Posto Indígena Roosevelt, jurisdicionado a esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor NACOÇA PIU, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.I, matrícula nº 0447146, no Posto Indígena Roosevelt, jurisdicionado a esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELVIRA SILVA SANTOS COSTA, Assistente Técnico de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0446067, no Setor de Educação desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais NI-B.V, matrícula nº 0446065, no Serviço de Administração desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ÂNGELA MARIA SILVA SANTOS, Professora de 1º Grau NI-A.III, matrícula nº 0446074, no Setor de Educação desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 08/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor GAMINA SURUI, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.I, matrícula nº 0447123, no Setor de Atividades Auxiliares desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 09/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor SAMUEL SURUI, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.III, matrícula nº 0446273, no Setor de Atividades Auxiliares desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 10/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor VALDIR DE JESUS GONÇALVES, Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0445791, no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.IV, matrícula nº 0445797, no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 10	Maio - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-------------

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 12/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOÃO RUIZ DIAS, Técnico de Contabilidade NI-A.III, matrícula nº 0446060, no Setor de Atividades Produtivas desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 13/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor OZAIEL DIOGO LEMES DE SIQUEIRA, Auxiliar de Sertanista, NI-A.III, matrícula nº 0446178, no Posto Indígena Mequéns, jurisdicionado a esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 14/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PLÍNIO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-B.V, matrícula nº 0053393, no Setor Financeiro desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 15/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor SABINO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.IV, matrícula nº 0446178, no Posto Indígena Serra Morena, jurisdicionado a esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 10	Maio - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-------------

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	14
III. Portarias dos Administradores Regionais	15

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10

ANO XV

Junho - 2002

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Maio de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Maio de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Junho de 2002.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 16/AER-CAC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA LÚCIA SOARES RODRIGUES, Assistente Administrativo, NI-A.I, matrícula nº 0446571, no Setor de Pessoal desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 38/AER-MAO, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta nos Memorandos nºs 010/Artíndia, de 07.03.02 e nº 026/Artíndia, de 21.05.02,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar fatos narrados pelo servidor HUDSON HENRIQUE DA SILVA.

Art. 2º Designar os servidores RAIMUNDO CATARINO CAMPOS SEREJO, Economista, NS-A.I, matrícula nº 0445213, LUIZ IVENILDO MORAES DE SOUSA, Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0443479 e MARIA NIRLEI CALDAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-A.I, matrícula nº 0445236, todos lotados na Administração Executiva Regional de Manaus.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-REC, de 23 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 183/STAA/AER-Recife, de 23.04.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALDÊNIA ARAÚJO LUCENA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 1098070, para substituir o Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, código FGR-1, da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RILDO FERNANDO CORREIA DE MELO
Administrador Regional em Exercício

PORTARIA Nº 03/AER-SLZ, de 23 de maio de 2002.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 173/GAB/AER-SLZ,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ANTONIO CARLOS SILVA PINHEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444836 e SERGIO DOS SANTOS COSTA, Motorista, matrícula nº 0445423, para sob a presidência do primeiro, apurarem fatos referentes ao acidente de veículo, envolvendo viatura Mitsubishi, placa HPB-3623, desta Regional, conduzida pelo servidor Manoel da Silva Figueiredo, Chefe do Posto Indígena Ximborendá.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA Nº 06/AER-JPA, de 29 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 003/FUNAI/AER-JPA, de 26.08.2000, que nomeou o servidor YÊDO JOSÉ SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NA-A.III, para substituir o Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, código FGR-1, jurisdicionado a esta Administração Regional de João Pessoa/PB, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-JPA, de 29 de maio de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA ELIETE BARBOSA OLIVERA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, NI-B.III, para substituir o Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, código FGR-1, jurisdicionado a esta Administração Regional de João Pessoa/PB, em seus impedimentos legais e/ou eventuais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional